**PORTARIA Nº 534, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

***HOMOLOGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019, E ADJUDICA O OBJETO AO VENCEDOR.***

**PEDRO RABUSKE,** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da CPL, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologa o pregão presencial nº 083/2019, referente a Contratação de serviços técnicos profissionais em Medicina e Segurança no Trabalho, e adjudica os objetos licitados à seguinte empresa e respectivo item:

**I – PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA ME , inscrito no CNPJ sob nº 14.515.302/0001-07**, pelos seguintes itens e respectivos valores unitários: Item 01 R$ 3.250,00; Item 02 R$ 3.250,00; Item 03 R$ 2.250,00; Item 04 R$ 51,90; Item 05 R$ 51,89; Item 06 R$ 100,00; Item 07 R$ 896,66; Item 08 R$ 290,00; Item 09 R$ 536,67; Item 10 R$ 266,66; Item 11 R$ 1.500,00; Item 12 R$ 896,66; Item 13 R$ 67,90 e Item 14 R$ 78,90.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

**PEDRO RABUSKE**

Prefeito de Pinheiro Preto